

PORTARIA Nº 004/2022

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Referente ao Exercício de 2021.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

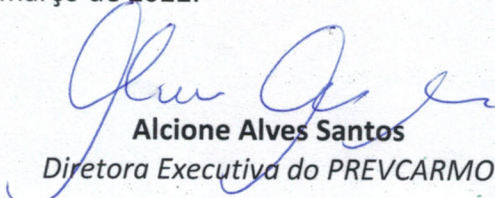
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- I – Luiz Claudio Pereira** CPF: **986.865.186-72** - Coordenador;
- II – Bianca Arantes Ribeiro** CPF: **130.860.826-82** - Subcoordenador;
- III – Jorge Antônio Batista da Silva** CPF: **073.471.656-79** - Relator;

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 15 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 15/03/2022

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/03/22 a 15/06/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO